



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA ALMIRANTE MORAES REGO

Rua Barão de Jaceguai, S/N - Ponta da Armação
CEP: 24048-900, Niterói - Rio de Janeiro
(21) 2189-3132 -secom@camr.mar.mil.br

Ofício nº 10-92/CAMR-MB
RM/JS/10
995

Niterói, 16 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO WANDER CERUTTT PINTO
Diretor-Presidente da Empresa Ambilev Oceanografia e Hidrografia LTDA
Rua José Alexandre Buaiz, 300 Sla 1113 a 1116, Enseada do Suá
29050-545 Vitória-ES

Assunto: **Cadastro de Empresa**

Senhor Diretor-Presidente,

1. Comunico a Vossa Senhoria que o cadastro da Empresa Ambilev Oceanografia e Hidrografia LTDA foi aprovado, não havendo mais a emissão de certificado. Participo que o nome da empresa encontra-se na relação disponível na página da *Internet* deste Centro para consulta.
2. Por oportuno, informo que o referido cadastro possui validade de 2 (dois) anos a contar da data deste ofício. Futuras renovações, quando solicitadas e aprovadas, serão lançadas diretamente na *Internet*, sem comunicação formal ao interessado, exceto nos casos de discrepâncias na documentação enviada, ocasião em que todo o processo será restituído por ofício.
3. Outrossim, este Centro está ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares julgados necessários.

Atenciosamente,


ALEXANDRE COELHO GOMES
Capitão de Mar e Guerra
Diretor

Cópias:
CAMR-122 s/anexo e Arquivo s/anexo